



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 639/2024 - TRE-MA/PR/DG/SAF/COSEM/SESEG

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	
Unidade Solicitante: SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - SESEG	
Responsável pela Demanda: JOSÉ ALVES LUCENA	Matrícula: 30099966
E-mail: seseg@tre-ma.jus.br	Telefone: (98) 2107 8979
OBJETO: Aquisição de água potável por carro-pipa	
1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
<p>A aquisição de água potável através de carro-pipa é necessária devido as eventuais falhas no abastecimento de água pelas concessionárias que prestam esse serviço público, alegando tal transtorno pelos constantes danos aos equipamentos da rede pública de abastecimento.</p> <p>Tendo em vista tal fato e considerando a extrema necessidade de manter os prédios da Justiça Eleitoral da capital e região metropolitana abastecidos com água potável, em face da necessidade de prover condições de trabalho aos servidores e usuários da justiça eleitoral, surge a necessidade de, na ausência de abastecimento pela concessionária, atender tal demanda através desse tipo de serviço.</p>	
2. Informação acerca de disponibilidade orçamentária	
IEF AGUA - AGUA E ESGOTO	
3. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços	
A contratação deverá iniciar em MARÇO de 2025.	
4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento	
José Alves Lucena (titular)	Clávis Marcio Brito Melo (substituto)
5. Indicação do(s) membro(s) responsáveis pela fiscalização	
José Alves Lucena (titular)	Clávis Marcio Brito Melo (substituto)

0016248-04.2024.6.27.8000 | 2288766v3



Documento assinado eletronicamente por **CLAVIUS MARCIO BRITO MELO, Analista Judiciário**, em 26/09/2024, às 11:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2288766** e o código CRC **7E7767D2**.

São Luís, 26/09/2024

Clávis Marcio Brito Melo

Seção de Conservação e Serviços Gerais - SESEG

Matrícula:30990525